



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CV 4937/2019

Primeiro termo aditivo ao contrato para execução de recuperação de revestimentos do Prédio Anexo na Esteves Jr, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor **Dilcionir Jose Furlan**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.398/0001-60, estabelecida na servidão Alexandre Berto da Silveira, nº 25, bairro Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88045-450, telefone (48) 3364-5700, e-mail maxifloripa@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor **Aldair Carlos Hepp**, portador da carteira de identidade nº 2.039.424, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.743.259-87, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento no § 1º do art. 57 e no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução e fazer constar acréscimos e supressões no contrato firmado em 22-7-2019, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acréscimo e supressão de quantitativos e serviços não previstos originalmente no contrato, conforme discriminado nas planilhas em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

[...]

II – Do prazo de execução

Ao prazo de execução da obra será acrescido mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 11-12-2019, tendo como data final de prorrogação o dia 11-2-2020.

Parágrafo único – A contagem do prazo e a execução dos serviços serão suspensos durante o recesso forense, no período de 20-12-2019 a 6-1-2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor total do contrato será acrescido em R\$ 13.878,40 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e suprimido pelo mesmo valor, conforme detalhado nas planilhas em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Dilcionir Jose Furlan
Diretor-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Aldair Carlos Hepp
Sócio-Gerente
Maxi Empreendimentos Imob. Ltda. EPP

Contrato aditivo/19CV4937a_prazo execução_recuperação de revestimentos_SB_EDV

ITEM		REFER.	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MAO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL				
3			DIAGNÓSTICO E CORREÇÕES			R\$	7.480,00	R\$	1.722,00		R\$	11.504,60	82,69%
3.3	COTAÇÃO		ENSAIO DE ADERÊNCIA À TRAÇÃO NO REBOCO EM ALTURA	UNID	2,00	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00		R\$ -	R\$ 950,00	R\$ 1.187,50	R\$ 2.375,00	17,11%
3.5	COTAÇÃO		ENSAIO DE ADERÊNCIA À TRAÇÃO EM CERÂMICA EM ALTURA	UNID	4,00	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00		R\$ -	R\$ 1.080,00	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	38,91%
3.7	COMP.ARQ.002		LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA (PAREDES E JANELAS)	M2	840,00	R\$ 1,50	R\$ 1.260,00	R\$ 2,05	R\$ 1.722,00	R\$ 3,55	R\$ 4,44	R\$ 3.729,60	26,87%
4			TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS			R\$	1.303,40	R\$	595,60		R\$	2.373,80	17,10%
4.4	COMP.ARQ.044		REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 PARA PAREDES EXTERNAS, APLICADOS EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS	M2	20,00	R\$ 65,17	R\$ 1.303,40	R\$ 29,78	R\$ 595,60	R\$ 94,95	R\$ 118,69	R\$ 2.373,80	17,10%
						79,12%		20,88%		PREÇO COM B.D.I		R\$	13.878,40
						MATERIAL		MAO DE OBRA					

ITEM		REFER.	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MAO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL					
2			SERVIÇOS INICIAIS			R\$	6.240,00	R\$	-			R\$	7.800,00	56,20%
2.5	COTAÇÃO		ALUGUEL DE BALANCINS INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TROCA DE PRUMADA (NORTE/SUL) SUPORTES DE TELA, MONTAGEM E DESMONGAGEM E TORRE TUBULAR PARA CHAMINE, INCLUSA ART E SUPERVISÃO TÉCNICA	MxMÊS	0,50	R\$ 12.480,00	R\$ 6.240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.480,00	R\$ 15.600,00	R\$ 7.800,00	56,20%	
4			TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS			R\$	1.453,01	R\$	2.749,35			R\$	5.253,40	37,66%
4.1	COMP.ARQ.043		REMOÇÃO DAS CERÂMICAS E REBOCO SOLTOS DA FACHADA (QUE ESTÃO AMEAÇANDO DESPRENDER-SE)	M2	19,91	R\$ 3,14	R\$ 62,51	R\$ 14,46	R\$ 287,85	R\$ 17,60	R\$ 22,00	R\$ 437,95	3,16%	
4.2	87905/SINAPI		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	45,00	R\$ 2,52	R\$ 113,40	R\$ 4,06	R\$ 182,70	R\$ 6,58	R\$ 8,23	R\$ 370,35	2,67%	
4.3	10374/ORSE		REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 6,0CM	M2	45,00	R\$ 28,38	R\$ 1.277,10	R\$ 50,64	R\$ 2.278,80	R\$ 79,02	R\$ 98,78	R\$ 4.445,10	32,03%	
13			DESPESAS FINAIS			R\$	660,00	R\$	-			R\$	825,00	5,94%
13.1	COT.ADM.002		ÇAÇAMBA PARA ENTULHO - COM LAUDO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	UN.	3,00	R\$ 220,00	R\$ 660,00		R\$ -	R\$ 220,00	R\$ 275,00	R\$ 825,00	5,94%	
						R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	
							75,24%		24,76%	PREÇO COM B.D.I		R\$	13.878,40	
						MATERIAL		MAO DE OBRA						